



INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS

Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG - www.ifmg.edu.br

APOSTILAMENTO

**APOSTILAMENTO Nº
01/2025 AO ACORDO
DE PARCERIA Nº
01/2024/POLO QUE
ENTRE SI CELEBRAM
O INSTITUTO
FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DE
MINAS GERAIS -
POLO DE
INOVAÇÃO, A
FUNDAÇÃO ARTHUR
BERNARDES, A
AVANTETECH
SISTEMAS E
SOLUCOES DIGITAIS
LTDA E A TOTAL
APOIO COMERCIAL E
ADMINISTRATIVO
LTDA.**

Partícipe 1

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS (IFMG), instituição pública federal inscrita no CNPJ sob o nº 10.626.896/0001-72, com sede na Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Buritis, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.575-180, neste ato representado pela diretora-geral do Polo de Inovação IFMG, PALOMA MAIRA DE OLIVEIRA LIMA, inscrita no CPF nº 054.***.**6-12, Matrícula SIAPE nº 1651721, autorizada por delegação do Reitor do IFMG pela Portaria nº 1.195, de 11 de outubro de 2023 e Portaria nº 365, de 02 de abril de 2019, doravante denominado **IFMG**.

Partícipe 2 (FUNDAÇÃO DE APOIO)

FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES (FUNARBE), fundação de apoio de natureza jurídica privada inscrita no CNPJ sob o nº 20.320.503/0001-51, com sede em Edifício Sede, s/n - Campus Universitário, na cidade de Viçosa, Estado do Minas Gerais, CEP 36.570-900, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, RODRIGO GAVA, inscrito no CPF nº 644.***.**6-15, doravante denominada **FUNDAÇÃO DE APOIO**.

Partícipe 3 (ENTIDADE PRIVADA)

AVANTETECH SISTEMAS E SOLUCOES DIGITAIS LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 31.950.627/0001-37, com sede na Rua João Vaz, nº. 20, Loja A, Bairro Centro,

Formiga/MG, CEP: 35.570-116, neste ato representada por seus Sócios Administradores, o Sr. LUIS GUILHERME DE FARIA, CPF nº 101.***.**6-21 e Sr. MARCELO RODRIGUES CHAVES, CPF 083.***.**6-21, doravante denominada **FINANCIADORA1**.

Partícipe 4 (ENTIDADE PRIVADA)

TOTAL APOIO COMERCIAL E ADMINISTRATIVO LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 39.327.741/0001-17, com sede na Rua João Vaz nº. 33, sala 2, Bairro Centro, Formiga/MG, CEP: 35.570-116, neste ato representada por seu Sócio Administrador, a Sra. LIVIA GUIMARÃES PIRES FERNANDES, CPF nº 066.***.**6-19, doravante denominada **FINANCIADORA2**.

Os PARTÍCIPES, anteriormente qualificados, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 23211.000696/2025-51 e em conformidade com as normas legais vigentes e com os termos do instrumento originário, resolvem celebrar o presente Apostilamento mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Apostilamento tem como objeto a alteração do Plano de Trabalho do Acordo de Parceria 01/2024/POLO, processo originário SEI nº. 23211.002297/2023-62, referente ao projeto de PD&I “**Sistema Inteligente de Recebíveis**”, nos termos da cláusula 14.4 do instrumento originário.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1. Fica alterada a "**Tabela 12: Contrapartida não financeira**" do Plano de Trabalho originário, da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

Tabela 12 - Contrapartida não financeira

Contrapartidas						
Colaborador	Salário (Mensal)	Valor Hora	Meses no Projeto	Horas no Projeto (mensal)	Total (mensal)	Total (projeto)
Paloma M. de Oliveira	R\$ 27.966,97	R\$ 174,00	24	8	R\$ 1.392,00	R\$ 33.408,00
Rodrigo M. S. Zacaroni	R\$ 11.500,00	R\$ 71,00	24	12	R\$ 852,00	R\$ 20.448,00
André Luiz da Silva	R\$ 9.277,46	R\$ 57,00	24	8	R\$ 456,00	R\$ 10.944,00
Giego Alves de Souza	R\$ 9.198,77	R\$ 57,00	24	12	R\$ 684,00	R\$ 16.416,00
Fabricio Daniel Freitas	R\$ 7.200,00	R\$ 45,00	24	12	R\$ 540,00	R\$ 12.960,00
Carlos Bernardes Rosa Júnior	R\$ 22.594,95	R\$ 141,00	24	12	R\$ 1.420,00	R\$ 34.080,00

Total	R\$ 5.344,00	R\$ 128.256,00
--------------	---------------------	-----------------------

Tabela do Apostilamento 01/2024 de número 1896311, no Processo SEI 23211.000673/2024-65.

LEIA-SE:

Tabela 12 - Contrapartida não financeira

Contrapartidas						
Colaborador	Salário (Mensal)	Valor Hora	Meses no Projeto	Horas no Projeto (mensal)	Total (mensal)	Total (projeto)
Paloma M. de Oliveira	R\$ 27.966,97	R\$ 174,00	24	8	R\$ 1.392,00	R\$ 33.408,00
Rodrigo M. S. Zacaroni	R\$ 11.500,00	R\$ 71,00	12 ^(a)	12	R\$ 852,00	R\$ 10.224,00
Glaucio Ribeiro Silva	R\$28.187,88	R\$176,00	12 ^(b)	4,759 (04:50)	R\$ 852,00 ^(c)	R\$ 10.224,00
André Luiz da Silva	R\$ 9.277,46	R\$ 57,00	24	8	R\$ 456,00	R\$ 10.944,00
Giego Alves de Souza	R\$ 9.198,77	R\$ 57,00	24	12	R\$ 684,00	R\$ 16.416,00
Fabricio Daniel Freitas	R\$ 7.200,00	R\$ 45,00	24	12	R\$ 540,00	R\$ 12.960,00
Carlos Bernardes Rosa Júnior	R\$ 22.594,95	R\$ 141,00	24	12	R\$ 1.420,00	R\$ 34.080,00
Total					R\$ 5.344,00	R\$ 128.256,00

(a) meses iniciais, (b) meses finais a partir de 01/02/2025, (c) valor arredondado para fins de cálculo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

3.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento firmado entre as partes.

E, por estarem justos e acordados, foi lavrado o presente Apostilamento disponibilizado por meio eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informação – SEI, conforme PORTARIA Nº 1151 DE 27 DE SETEMBRO DE 2017 do IFMG e respeitando o DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por 2 (duas) testemunhas.



Documento assinado eletronicamente por **Paloma Maíra de Oliveira Lima, Coordenador(a) de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - Polo de Inovação**, em 24/04/2025, às 10:57, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **livia guimaraes pires fernandes, Usuário Externo**, em 29/04/2025, às 10:16, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gava, Presidente**, em 02/05/2025, às 10:14, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Giego Alves de Souza, Testemunha**, em 05/05/2025, às 09:48, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Rodrigues Chaves, Usuário Externo**, em 02/06/2025, às 17:23, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **LUIS GUILHERME DE FARIA, Usuário Externo**, em 30/07/2025, às 11:00, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Adacui Cecilia da Silva, Testemunha**, em 31/07/2025, às 06:02, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Erika Dias Cordeiro Hosken, Testemunha**, em 31/07/2025, às 07:30, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2274902** e o código CRC **98CD6EC6**.